



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01859 2Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 140/2021.....2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01859 2Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 140/2021

EXONERA SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2058/2017,

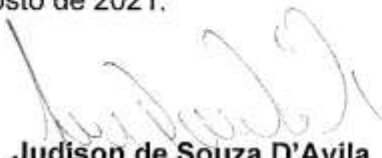
DECRETA

Art.1º - Fica exonerada, por motivos de falecimento, a partir de 27 de Agosto de 2021, a servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com as matrículas nº 47151 e nº 1181396, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO
Cleusa de Quadros Cunegundes	390.552.801-00 8.879.565-2 SSP PR	Professora

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 27 de Agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 30 de Agosto de 2021.


Judison de Souza D'Avila
Prefeito em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)